

g. 378/62

P O R T A R I A N.º 99

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. JOÃO MOREIRA
MARQUES, Juiz Eleitoral da 69ª zona, com sede em /
DIANÓPOLIS, à 40ª zona, com sede em NATIVIDADE, até
que esta seja provida de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
25 dias do mês de abril de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
24-4-62
Ruyola